ATA DA 9ª (NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS – MG. No dia 30 (trinta) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), as 16h00min (dezesseis horas), aconteceu a 9ª (nona) reunião Extraordinária do Poder Legislativo de Varjão de Minas, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz, na Sede da Câmara Municipal de Varjão de Minas, na Rua Jarbas Andalécio, numero 111 (cento e onze), Centro, nesta cidade Varjão de Minas – MG. Após a verificação de quórum presente, o Ilmo. Senhor Modesto Pereira Primo – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, declara aberta a Reunião, em nome de Deus e do povo do município de Varjão de Minas – MG. Inicia com Oração de Praxe (Pai Nosso), convidando em seguida a todos os presentes, para juntos ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial do Município de Varjão de Minas – MG. Solicita a realização da chamada nominal dos Vereadores, quando foi constatada a presença de todos os Edis, exceto do Vereador Daniel Luiz de Lima Domingos, que justificou a sua ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Faz a leitura das correspondências, e em seguida o Sr. Presidente, apresenta o Veto Parcial a Redação Final do Projeto de Lei Municipal de numero 021/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providencias, de inicio o presidente encaminha este veto para a comissão permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, solicitando em seguida aos vereadores a autorização para passar os assuntos relevantes para o final da segunda parte da reunião, o que foi concedido por unanimidade dos vereadores presentes. Passando para a ordem do dia, o Presidente Modesto Pereira, solicita o parecer das comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas ao Projeto de Lei numero 28/2015 que "Dispõe sobre a criação do Programa de Habitação de Lotes Urbanizados, e dá outras providencias." O Vereador Élcio Zote, solicita o uso da palavra e antes de emitir seu parecer oral ao Projeto de Lei 28/2015 que "Dispõe sobre a criação do Programa de

Habitação de Lotes Urbanizados, e dá outras providencias", esclarece que ao seu ver o Veto Parcial a Redação Final do Projeto de Lei Municipal de numero 021/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providencias, conforme artigo 238 (duzentos e trinta e oito) do Regimento Interno Legislativo deve ser encaminhado a uma comissão especial, e não a Comissão de Legislação e Justiça, e Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomadas de Contas, conforme está na pauta. Com a permissão do Presidente, o Secretário da Câmara Sr. Antonio Belchior de Magalhães esclarece que há dois entendimentos em caso de vetos. Segundo ele, manteve as comissões em pauta, por saber que as comissões permanentes tem validade ate no dia 31 de dezembro de 2015, e o Projeto de Lei 21/2015 tinha sido encaminhado para estas comissões, por outro lado, como ouve emenda neste projeto, na qual o prefeito vetou, além deste entendimento anterior, há o caso citado pelo Vereador Elcio Zote; que pode ser criado uma Comissão Especial, para analisar e emitir parecer ao Veto Parcial a Redação Final ao Projeto de Lei 21/2015, mas acredita que é opcional, ficando a critério do presidente, manter o Veto encaminhado às Comissões Permanentes ou Criar uma Comissão Especial e solicitar parecer a esta Comissão. O vereador Elcio Zote, explica que acredita ser a maneira mais correta a criação da Comissão Especial, temendo algum tipo de questionamento futuro na forma da tramitação do Veto Parcial. O presidente acata a palavra do Vereador Elcio Zote e cria uma comissão especial para emitir parecer a este Veto Parcial ao Projeto de Lei 021/2015, indicando o Vereador Elcio Zote, como o presidente da comissão especial, o Vereador Lauro Bertoldo, como vice presidente e o Vereador José Teixeira, como Relator desta comissão especial. O Vereador Elcio Zote, em seguida solicita o uso da palavra para pronunciar sobre o Projeto de Lei 028/2015 que "Dispõe sobre a criação do Programa de Habitação de Lotes Urbanizados, e dá outras providencias", informando que em diálogo com os demais vereadores membros das Comissões Permanentes, durante estudo deste projeto, haviam chegado em um acordo que o correto seria deixar este projeto de lei para estudo no próximo ano, pensavam em fazer uma Audiência Pública com os moradores de Lagoa Seca, mas como este projeto foi encaminhado ao Poder Legislativo, em caráter de urgência, ele gostaria de solicitar a derrubada de urgência a este projeto de Lei 028/2015. O Presidente Modesto Pereira, atendendo a solicitação do Vereador Elcio Zote, pergunta aos demais vereadores se algum deles quer assinar junto com o Vereador Elcio Zote, no Requerimento pugnando com fulcro no inciso III e parágrafo único do artigo 254, concernente ao Projeto de Lei numero 28/2015, para alterar sua forma de urgência para tramitação normal, por não se tratar de assunto que não demande apreciação em caráter de urgência e sim por tratar de matéria que demande estudo detalhado. Os Vereadores: Modesto Pereira, Ederdinê Ferreira da Silva, Francisvaldo Fernandes de Macedo, José Humberto Brandão, José Teixeira Neto e Marta Brandão, manifestaram a iniciativa em assinarem junto ao Vereador Élcio Zote, no Requerimento, derrubando a urgência do projeto de Lei 28/2015, passando o mesmo a ser apreciado de forma normal, sendo retirado de pauta por iniciativa de todos estes vereadores que assinaram no Requerimento. O Presidente paralisa a reunião por três minutos para a digitarem o Requerimento que foi em seguida lido, aprovado e publicado no mural da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente solicita parecer das comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Orçamentos, Finanças e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei numero 25/2015, de

autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Varjão de Minas (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia, e dá outras providencias. Os vereadores membros das Comissões Permanentes citadas; manifestaram a favor de colocarem o Projeto de Lei 25/2015 em votação. Diz o Vereador Élcio Zote, presidente da Comissão de Legalidade, que este Projeto de Lei 25/2015, falta informações importantes como: "Qual seria a quantidade de parcelas que o nosso município estaria arcando; quantos meses haveria de carência; qual seria o valor destas parcelas; qual seria a taxa de juros, etc. Diz não haver informações desta natureza no projeto, tornando o mesmo muito vago. Diz o vereador Elcio Zote, ter ouvido dizer por terceiros que a empresa de ônibus Gontijo, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, passará a não fazer mais parada em Varjão de Minas, devido a quantidade reduzida de passageiros que embarcam nesta cidade. Relembra que Varjão de Minas hoje possui autorização para o funcionamento de dez taxis, e estes taxes estão sempre a trabalho, por outro lado, muitas pessoas de nossa cidade possui veículo próprio, por isso, o vereador Élcio Zote, acredita que a demanda para a construção de uma rodoviária, não é tão necessária assim. Relembra que por falta de terreno de propriedade da Prefeitura, a Administração atual, construiu uma Escola Municipal em uma área que era destinada para ser uma Praça Pública no Bairro Boa Vista, acrescentando na falta de informação do Projeto de Lei, qual seria o local que esta rodoviária seria construída, dizendo que deve ser em um espaço maior, onde deve haver estacionamentos etc, por outro lado, o Vereador Élcio Zote relembra que uma das maiores necessidades de nosso município hoje é de construir a ampliação da Rede de Esgoto, que vive estourando e derramando Água poluída dentro da represa Água Espraiada. Diz o vereador Élcio Zote que o Banco BDMG, deram opção para os municípios mineiros, em destinar a aplicação desta verba, podendo ser também em saneamento básico - (rede de esgoto); mais infelizmente o nosso Gestor Municipal preferiu tentar conseguir o empréstimo para a construção de uma rodoviária. Acredita o Vereador Élcio Zote, que nem todos colegas tiveram acesso ao site do BDMG, para buscar estas informações, que ele expôs, esclarecendo que o Projeto de Lei ficou a desejar, pois não foi esclarecedor, e que o nosso município não foi feliz na escolha do investimento, quando deveria ter escolhido uma obra de maior prioridade. Enfatiza que o Terminal Rodoviário construído na cidade de São Gonçalo do Abaeté - MG, dificilmente é freqüentado pelos ônibus, dando a entender que em Varjão de Minas possivelmente pode ser igual. O Vereador Lauro Bertoldo, na discussão do Projeto de Lei, acredita que Varjão de Minas precisa de um Terminal Rodoviário, comparando a outras cidades menores que a nossa cidade e possui este serviço; ao ver do vereador Lauro, como foi enviado para nossa apreciação este projeto, acredita que o correto é aprovarem e quando o Poder Executivo enviar um projeto para serviços de saneamento básico – Rede de Esgoto analisarem e votarem. Com relação ao projeto em discussão, a vereadora Marta Brandão, informa que para um município como o nosso que está com um crescimento a todo o vapor, a vista de nossos olhos, a construção de uma rodoviária para atender a nossa população, nada mais é do que contribuir para este desenvolvimento, e acredita que a opção que ocorre no momento, por taxi, pode ser por falta de uma estrutura rodoviária. Acredita a Vereadora que a não passagem de outros ônibus no nosso município pode ser pela falta de estrutura, pois há empresas que exigem alguns quesitos para que eles parem em um município. Diz à vereadora que se fosse perguntado qual seria um investimento prioritário para Varjão de Minas; acredita que todos os vereadores optariam pela Rede de Esgoto, por ser uma necessidade da qual

não podemos fechar os olhos, no entanto o que está em nossas mãos no Poder Legislativo no momento é "o Terminal Rodoviário", obra que iremos contribuir para o crescimento de nossa cidade, porque não ajudar? O Vereador Francisvaldo Fernandes pergunta ao Vereador Élcio Zote se ele sabe até qual data o BDMG, ficará disponível para os municípios receber este dinheiro? O Vereador Élcio Zote informa que no Site do BDMG, eles dispuseram de todo o procedimento para este empréstimo, dispondo também a data limite, sendo o dia 30 de dezembro de 2015, para a aprovação desta lei. O Vereador Francisvaldo Fernandes, informa que no seu ponto de vista a aprovação deste Projeto de Lei contribuirá também para a geração de emprego. O Vereador Ederdinê Ferreira, informa ser um vereador que ouve muito a opinião pública e que nestes dias que este projeto esteve em estudo pelas comissões ele conversou e buscou opinião com a nossa sociedade, e percebe-se que nosso povo opta por outros setores mais necessários para a realização de empréstimos, diz que foi citado nesta reunião a necessidade da Rede de Esgoto, mas existe outros setores com maior prioridade que construção de terminal rodoviário, e tem consciência que a nossa sociedade não tem nenhuma preferência pela construção de rodoviária em nosso município, no momento. O Vereador Jose Luiz informa que nosso município vai necessitar de rodoviária, mas não agora, apenas no futuro. Informa que atualmente empresas de ônibus como a GONTIJO, transporta um numero bem reduzido de passageiros de Varjão de Minas, enfatiza o numero de empresas de ônibus que circulam passando pela BR 365, e acredita que muitos deles são clandestinos, o que dificulta a votação deste projeto. Comenta que nosso município tem outras muitas necessidades entre elas a dívida que o nosso município tem com o IPREVAM, relembrando que o não pagamento, está impossibilitando a liberação de recursos federais para Varjão de Minas, como é o caso dos R$200.000,00 (duzentos mil reais), que o Deputado Federal Marcelo Aro, liberou para Varjão de Minas, mas por estarmos com a CRP travada, infelizmente este recurso foi destinado a outro município. Diz o Vereador José Luiz, ser a favor da construção da rodoviária, mas no momento, acredita que a melhor opção é esperar o nosso município quitar suas dívidas, ao invés de gerar mais dívidas, isto pensando em não sacrificar o próximo gestor de nosso município. O Presidente Modesto Pereira, coloca o Projeto de Lei numero 25/2015, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Município de Varjão de Minas (MG) a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A BDMG, operações de Crédito com outorga de garantia, e dá outras providencias, em votação e o mesmo foi rejeitado por 04 (quatro) votos contra e 03 (três) votos a favor dos vereadores. O Presidente Modesto Pereira em seguida solicita parecer da Comissão Especial ao Veto Parcial a Redação Final do Projeto de Lei Municipal de numero 021/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providencias. O Vereador José Luiz – Relator da Comissão Especial emitiu parecer contrario ao Veto Parcial a Redação Final do Projeto de Lei Municipal de numero 021/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providencias, e o Vereador Élcio Zote, presidente da Comissão especial acompanhou o voto do relator. O Vereador Lauro Bertoldo Vice Presidente da Comissão Especial emitiu parecer favorável ao Veto Parcial ao Projeto de Lei 021/2015. Colocado em discussão o Veto Parcial, o vereador Ederdinê Ferreira relembra que no ano de 2014, ocorreu este mesmo veto parcial, por parte do Poder Executivo em uma emenda de autoria dos vereadores indicando uma permuta do Valor destinado para a Rádio Conexão FM, para o Assentamento PA Terra Nossa, o Prefeito,

vetou, e a Câmara Municipal não conseguiu derrubar o Veto do Poder Executivo, e neste ano a história se repete. O vereador Ederdinê diz não entender o porque que o nosso Prefeito não colocou ainda o Assentamento PA Terra Nossa para fazer parte desta subvenção. Entende que a Radio também tem sua necessidade, pois contribui, com serviços de divulgação, sendo importante para Varjão de Minas, mas acredita que esta subvenção seria melhor aproveitada no Assentamento PA Terra Nossa. O Vereador Élcio Zote informa que na ocasião da emenda, comentaram no Poder Legislativo quanto as pouquíssimas associações que foram contempladas com as subvenções sociais neste ano, para o ano de 2016 e também entende que o Assentamento PA Terra Nossa tinha e tem maiores necessidades que a Rádio Conexão FM, pois no ano passado por exemplo, a Seca atingiu fortemente nossa região, principalmente a região do Assentamento PA Terra Nossa, quando os moradores sofreram muito com a falta de água. O Vereador Élcio Zote, informa que o Poder Legislativo não pode onerar o município criando uma nova subvenção social, mas pode sim, tirar de uma subvenção e investir em outra subvenção. Informa que a rádio Comunitária de Varjão de Minas, tem várias fontes de renda, por exemplo, os comerciantes pagam para anunciar. A Rádio Comunitária ao ver do vereador tem varias outras formas de granjear recursos lembra que até mesma a Associação dos Comerciantes criada recentemente contribui com a Rádio Conexão FM, e recita entre outras dificuldades do Pessoal do Assentamento PA Terra Nossa, a falta de água. Diz ser sabedor de taxas que o pessoal do Assentamento paga, por exemplo horas de trator para levar água nos lotes. Esta subvenção no valor de 7.000 (sete mil) reais; viria ajudar entre outras necessidades dos assentados a abastecer as maquinas para que eles recebam um produto de primeira qualidade, no caso – água. Ao ver do vereador Elcio, a Radio sobrevive sem esta subvenção. Acrescenta o Vereador Élcio Zote que desde que não gere (acrescente) divida para o Município, podemos sim tirar de uma associação e indicar para uma outra, Informa que acharam descabível tirar da APAE, do Asilo etc, e destinar para o Assentamento PA Terra Nossa, e como concordaram que a Rádio sobrevive melhor sem esta subvenção, por este motivo a Câmara Municipal destinou esta verba que seria para a Radio, para o Assentamento PA terra Nossa. Diz o Vereador Élcio, que como o Poder Executivo vetou a emenda, cabe a cada vereador tomar a sua decisão. O Vereador José Luiz, comenta que no final do ano passado apreciaram uma Veto da mesma natureza, e o objetivo da Câmara é ajudar aos moradores do Assentamento PA Terra Nossa, relembra um dia que a Assentada Dona Divina trouxe uma água em um litro descartável, para mostrar para os vereadores, diz o vereador José Luiz, ser conhecedor das dificuldades dos Assentados, informa que a subvenção é uma forma de precaução, espera que nesta ano irá ter mais chuvas, e de repente nem necessitam de transporte de água, mas tem que se preparar. A Vereadora Marta Brandão, diz no seu pronunciamento quanto ao Veto Parcial ao Projeto de Subvenções sociais dando sua opinião da Gestão Publica, quanto inconstitucionalidade ou constitucionalidade, diz também sempre acompanhar os estudos realizados pelas Comissões Permanentes, neste sentido de legalidade, e quando há um parecer jurídico apontando legalidade para um determinado projeto, ela analisa e vai pelo caminho da legalidade, assim, a vereadora diz preferir acreditar que o parecer do advogado Dr. Olívio Girotto, esteja correto, e que a emenda feita pelos vereadores da Comissão ao Projeto 21/2015 é inconstitucional. Diz a Vereadora Marta Brandão, que não acha justo, desviar uma verba de uma entidade, pra outra entidade, acredita que de repente o Assentamento Terra Nossa, não esteja na lista dos beneficiados, talvez por falta de alguém estar indicando, pedindo ao Prefeito, para neste ano colocar o Assentamento PA Terra Nossa nesta lista. Acredita a Vereadora que o Poder Legislativo dever estar

lembrando ao Prefeito, por exemplo, através de oficios. Diz que às vezes a subvenção para a Rádio está no Projeto por que ouve uma insistência por parte de alguém, junto a Administração Municipal. Diz a Vereadora não fechar os olhos para as necessidades do Assentamento PA Terra Nossa, e acredita que o Prefeito tem também ajudado de alguma forma aos assentados, diante da manifestação de todos os vereadores quanto aos assentados do Assentamento PA Terra Nossa, sugere aos vereadores a união na indicação da verba que a partir de 2016, os vereadores terão direito de indicação, para que a mesma seja destinada ao Assentamento PA Terra Nossa. Se consentirem analisaremos a forma que será repassada esta verba se mensal, ou se no final do ano. Diz que da parte dela, o que couber de verba será liberado para o Assentamento PA Terra Nossa. O Vereador Ederdinê Ferreira, discorda da Vereadora Marta Brandão, questionando ser lamentável o prefeito esquecer-se do pessoal do Assentamento PA Terra Nossa, dois anos seguidos. E quanto esta emenda individual do vereador, ela estava em andamento e não aconteceu ainda, e acredita que possivelmente não acontecerá em 2016, e diz que percebe que a Vereadora Marta Brandão está a favor do pessoal do Assentamento, por isso, pede apoio a Vereadora votando também na derrubada do Veto Parcial. O Vereador Élcio Zote, comenta que no ano passado o veto foi apreciado, e por incrível que pareça, esta verba não foi nem para a Rádio e nem para o Assentamento PA Terra Nossa, o jurídico da época entendeu que automaticamente a rádio também não receberia, o prefeito vetou para não ir para o Assentamento, automaticamente nenhuma das instituições recebeu, e diz não achar justo nenhuma das instituições ficarem sem receber. Solicita o apoio aos colegas na derrubada do Veto, mantendo a emenda. O Vereador Francisvaldo Fernandes diz que não tem como uma pessoa adorar a dois senhores, e com essas palavras informa que alguém vai ficar contrariado diante da decisão que tomarem referente ao Veto, pede desculpas aos presentes caso a decisão dele não condizer com a vontade de todos, e fala que se o Poder Executivo enviar uma subvenção com o intuito de ajudar ao Assentamento Terra Nossa, ele estará a disposição de votar a favor, mas no momento ele votará a favor do veto, pois não concorda de retirar a subvenção de uma Associação e transferir para uma outra que não veio no Projeto de Lei. O Presidente Modesto, esclarece que para derrubar veto necessita de 2/3 (dois terços) dos votos dos vereadores, e neste caso o Presidente também tem direito a voto. Esclarece que se é inconstitucional o Poder Legislativo indicar a subvenção de uma Associação pra uma outra associação ele vem errando desde 2005, pois na época do Prefeito João Brandão, a Câmara Municipal destinava dinheiro de uma Associação para uma outra associação através de emenda, e o Prefeito sempre acatou a voz do Poder Legislativo. Em seguida, o Presidente coloca o Veto Parcial a Redação Final do Projeto de Lei Municipal de numero 021/2015 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasses a título de subvenção social e contribuições as entidades de caráter público que especifica para o exercício orçamentário de 2016, e dá outras providencias em votação, sendo que o Presidente também tem direito a voto em caso de Veto a Projetos de Lei. Feita a Chamada Nominal dos vereadores para votação, após apuração o Veto Parcial foi mantido por cinco votos contra o Veto e três votos a favor do veto Parcial dos Vereadores Francisvaldo Fernandes, Lauro Bertoldo e Marta Brandão. Os assentados presentes solicitaram o uso da palavra ao presidente da Câmara e disseram que quanto a subvenção não estão preocupando tanto, mas solicita a manutenção das estradas para trafegarem, pois estão sem estradas, informa que nem mesmo o queijeiro está buscando queijo, por falta de estradas, relembram outros serviços que a administração municipal não auxiliou para a

conclusão como os poços artesianos que foram perfurados, e por falta de apoio da Prefeitura, a água ainda não chegou até a Sede de cada assentado, relembram que a vereadora Marta Brandão, quando era presidente da Câmara empenhou junto a CODEVASF e conseguiu um trator para o assentamento, mas por falta de apoio do Prefeito, este trator nunca chegou no Assentamento. Finalizam dizendo que de mesmo modo que estes bens não chegaram até ao assentamento, continuam não acreditando que o dinheiro da emenda individual do vereador que a Vereadora Marta Brandão citou no seu pronunciamento que destinará a eles, chegará ate a eles. O Presidente em seguida passa para os assuntos relevantes, e o vereador Francisvaldo Fernandes dispensa seu pronunciamento, em seguida o Vereador José Teixeira Neto, agradece a todas as autoridades e público presente e deseja um feliz ano novo a todos. O Vereador José Humberto Brandão parabeniza aos Assentados do Assentamento Terra Nossa que compareceram nesta reunião, e agradece a todos os companheiros. O Vereador Ederdinê Ferreira da Silva, em seu pronunciamento reflete sobre a indignação dos assentados do Assentamento Terra Nossa externando o sofrimento que vem enfrentando por falta de apoio da Administração Pública, deixa o convite aos Assentados do Assentamento Terra Nossa que ele estará presidindo a Câmara a partir do dia 01° de janeiro de 2016, e gostaria de tê-los presente nas Reuniões do Poder Legislativo. O vereador Élcio Zote, no seu pronunciamento informa que recebeu com uma certa indignação a forma que o Prefeito solicitou a Câmara Municipal para uma reunião extraordinária em pleno recesso legislativo. Agradece aos colegas vereadores, em especial ao Vereador José Luiz, que estava viajando e voltou para estar nesta reunião demonstrando companheirismo e comprometimento. Parabeniza ao Presidente Modesto por estar fechando o ano com chaves de ouro, inclusive com a aquisição de um veículo zero quilômetros para serviço do Poder Legislativo. Diz ao Presidente Ederdinê Ferreira que continuará a inteira disposição caso necessite de seus serviços durante o ano de 2016. Aos moradores do Assentamento PA Terra Nossa, diz que fizeram tudo o que poderiam ter feito a favor do Assentamento, mas informa que infelizmente a parte financeira concentra é no Poder Executivo, o que impossibilita o trabalho do Poder Legislativo. Comenta sobre um certo funcionário do Poder Executivo que durante estes dias de Festas Culturais Regional (Folia de Reis), vem abordando o Poder Legislativo, em especial a cinco vereadores querendo recolher assinatura para o transporte de foliões. Comenta que orientou que este tipo de serviço é uso exclusivo do Poder Executivo, quando recitou o artigo 168 da Lei Orgânica de nosso município que diz: "É dever do município e da sociedade promover garantir e proteger toda manifestação cultural, assegurar plena liberdade de expressão e criação, incentivar e valorizar a produção e a difusão cultural por meio de: incentivo ao intercâmbio cultural, com os municípios mineiros, entre outros. Ao ver do Vereador Élcio Zote, o Prefeito está mais que autorizado pela Lei Orgânica, isto que fizeram é uma forma de perseguição, é uma afronta contra os cinco vereadores, é para jogar as pessoas contra os vereadores, ficando claro que esta é a atitude do Prefeito de Varjão de Minas, o que é bom para eles não é inconstitucional, mas o que é ruim mesmo sendo legal torna se inconstitucional. E, mesmo o prefeito tendo conhecimento que a Lei Orgânica lhe dá o direito de realizar serviços culturais, insiste em encaminhar cidadãos na Câmara Municipal ou até mesmo nas residências de cinco dos nove vereadores da quinta legislatura, querendo que os mesmos assinem uma autorização que compete apenas ao Poder Executivo realizar, conforme artigo 168 da Lei Orgânica, e lamenta a postura do nosso Prefeito, intitulando o como perseguidor. O Vereador Lauro Bertoldo em seu pronunciamento, relata sobre o

Veto a Redação Final ao Projeto de Lei 21/2015, dizendo que não votou a favor por ter um entendimento que não pode tirar subvenções de uma Associação e investir em outra; mas não é contra os Assentados, e, se o Prefeito enviar um projeto de Lei na Câmara, destinando recursos para o Assentamento, ele é a favor, pede desculpas aqueles que porventura sentiram se prejudicados com a sua decisão. Agradece a todos os vereadores pela forma que conduzem diante do voto aos projetos de leis, quando é uma equipe que respeita a decisão de voto de cada um dos edis, considera uma atitude bonita, limpa e transparente. Agradece ao Presidente Modesto Pereira pela aquisição do veículo 0 KM e pela reforma da cozinha, como também a reforma do veículo Voyage. Parabeniza ao Presidente Ederdinê Ferreira que estará conduzindo a Câmara Municipal no ano de 2016, e vê que o mesmo já se encontra empenhado para desenvolver sua função. Agradece a todos os funcionários da Câmara Municipal que tratou a todos nesta Casa de Leis, de maneira igual durante o ano de 2015, deseja um feliz ano novo para todos. O Presidente Modesto Pereira agradece ao vereador Lauro pelas palavras de reconhecimento ao Poder Legislativo, e diz não haver falta de empenho nos trabalhos da Câmara Municipal, relata estarmos em período de Recesso Parlamentar em pleno trabalho, enquanto até mesmo a Prefeitura Municipal está fechada. Enfatiza que a Câmara Municipal não foi omissa nos seus deveres, durante o ano de 2015, e relembra que o subsidio mensal dos Vereadores é pago pelo povo, e os vereadores fazem jus a este subsídio. Agradece ao Vereador José Luiz por ter deslocado da cidade onde estava com a família em pleno recesso e ter comparecido nesta reunião. Reconhece o Presidente que sempre que convocou os vereadores para uma reunião extra-ordinária, os mesmos compareceram. Presta contas aos presentes, informando que a Câmara Municipal de Varjão de Minas, na gestão 2015, comprou um veículo 0 km Colbolt; para uso exclusivo do nosso município, e o outro veículo Voyage de propriedade da Câmara Municipal vai ficar todo reformado com todas as manutenções ficando totalmente em condições dos Edis fazerem viagens no próximo ano. Fala sobre os serviços de reformas no telhado do Poder Legislativo de Varjão de Minas e reforma da cozinha, ficando a pintura da cozinha para o próximo presidente realizar. Pede desculpas por alguma falha no decorrer desta reunião e esclarece estar cansado, com os trabalhos particulares e encerramento de final de ano. Agradece aos funcionários pelos trabalhos prestados no decorrer de 2015, e diz ao novo Presidente que o mesmo vai assumir a Câmara Municipal em dias, e acredita que o mesmo vai ter um ano de grande sucesso. Fala sobre a forma do trabalho do Legislativo, estando na direção da Casa Legislativa. Diz aos moradores do Assentamento PA Terra Nossa, que acredita que dias melhores virão para eles, e no que puder estarão intervindo junto a Prefeitura solicitando melhoria das estradas na condição de trafegar nas estradas vicinais. Diz ter respeitado a opinião de cada um dos vereadores no estudo e emissão de pareceres e até mesmo na retirada de pauta de algum projeto de Lei. Passando para a terceira e ultima parte da Reunião Extraordinária, o Presidente informa que estamos em recesso parlamentar desde o dia 15 de dezembro de 2015, e conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, o recesso prevalecerá até o dia 31 de janeiro de 2016. Informa ainda que a partir de 01° de janeiro de 2016, a Câmara Municipal de Varjão de Minas, estará na direção da nova Mesa Diretora empossada, da qual o Vereador Ederdinê Ferreira da Silva é o Presidente. Não havendo nada mais a tratar, eu, vereador José Humberto Brandão, 1° Secretário da Mesa Diretora/2015, lavrei a presente Ata, que após lida, se aprovada for, seguirá assinada por mim, e pelo Presidente da Câmara Municipal. Ressalva: NO

pronunciamento do vereador Elcio Zoto, onde
fé empresa CONTIJO, ele diz empresa UNIÃO.